PROJETO DE LEI ORDINARIA 12/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Dá nova denominação à Alameda localizada entre as ruas São Paulo e Dom Pedro II, no Bairro Popular Nova, neste município.
Art 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 13 de Outubro de 2020

Roberto Façanha
Vereador(a)